DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.104/03
DE 22 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1523 DE 22/08/2003

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Sr. Alvaro Coelho da Fonseca.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a visita do Sr. Alvaro Coelho da Fonseca ao Município, acompanhado de comitiva da Rede Imobiliária Brasileira;

Considerando que o Sr. Alvaro Coelho da Fonseca é o Presidente da Rede Imobiliária Brasileira, que reúne um grupo de empresários líderes do segmento imobiliário nacional;

Considerando que a referida rede está presente nas 31 principais cidades brasileiras, além de manter negócios imobiliários em Miami, Nova Iorque, Paris e Buenos Aires; e

Considerando, por fim, que a presença desse ilustre visitante e comitiva muito honram o Município e seus cidadãos, e criará um efeito multiplicador na divulgação de São José dos Campos como local propício para investimentos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Ilustríssimo Senhor Alvaro Coelho da Fonseca, que em companhia de comitiva honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos